

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 39 - FACULTATIVO

DECRETO Nº 039, DE 15 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias, no dia 18 de abril.

O Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 317 de 08 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 01 - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias deste Município, no dia 18 de Abril de 2019, quinta feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 15 de abril de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:521E632C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2019. Edição 2000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>